

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SENAC-AR/RN

Pregão Eletrônico nº 005/2023 - Senac-AR/RN

Processo nº 696/2022

Objeto: Registro de preços objetivando a aquisição de aparelhos condicionadores de ar para o Departamento Regional do Senac/RN.

5RESPOSTA(S) AO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO(S) 01 ao 05 ERRATA 01

Informamos que a Comissão de Licitação recebeu pedido(s) de esclarecimento(s) sobre o Instrumento Convocatório. Segue teor do(s) questionamento(s) e sua(s) respectiva(s) resposta(s):

ESCLARECIMENTO 01:

"Prezado pregoeiro, há divergência no prazo de validade da proposta, é informado 60 e 90 dias. Entendemos que o prazo a ser considerado é de 60 dias, nosso entendimento está correto?"

RESPOSTA:

O entendimento está correto. Assim, segue errata ao Edital:

ONDE SE LÊ:

4.1.2 As propostas terão validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

(...)

4.5.2.3 Indicação do prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados da data da sessão de abertura da proposta.

LEIA-SE:

4.1.2 As propostas terão validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

(...)

4.5.2.3 Indicação do prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da sessão de abertura da proposta.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Av. Marechal Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal-RN
CEP: 59020-500 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

ESCLARECIMENTO 02:

"O edital não informa a possibilidade de adesão à ata de Registro de Preços."

RESPOSTA:

De fato, não há essa previsão no instrumento convocatório, tendo em vista que não é interesse da Administração em realizar permissão de adesão ao Registro de Preços.

ESCLARECIMENTO 03:

"Entendemos que será aceita a adesão à ata por outros órgãos da Administração Pública. Nosso entendimento está correto?"

RESPOSTA:

Não, o entendimento está incorreto. "O registro de preço realizado por Departamento Nacional ou Regional do Senac poderá ser objeto de adesão por outro departamento da entidade e por serviço social autônomo, desde que previsto no instrumento convocatório", é o que preconiza o art. 38-A da Resolução Senac nº 958/2012.

https://www.rn.senac.br/uploads/licitacao/Resolu%C3%A7%C3%A3o_Senac_958.2012_-_Atualizada_Julho_2022.pdf

Com isso, ainda que fosse um pregão eletrônico SRP, este não permitiria adesão à ata por órgãos da Administração Pública, visto que o SENAC não compõe a Adm. Pública e, sim, ao Sistema "S", com regulamento próprio acima citado.

ESCLARECIMENTO 04:

Solicitamos informar se é possível ofertar modelo Hi-Wall Quente-Frio Inverter para o item 6 do Pregão 05/2023 desta UASG

RESPOSTA:

Não é possível ofertar modelo Hi-Wall Quente-Frio Inverter para o item 6 deste pregão, em função da especificidade da utilização e aplicação dos equipamentos. O Senac/RN não acata a substituição pelo modelo

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Av. Marechal Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal-RN
CEP: 59020-500 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

Inverter, bem como não acata a substituição do modelo piso-teto por Hi-Wall para o item 6.

ESCLARECIMENTO 05:

Solicitamos informar se é possível ofertar modelo Inverter para o item 7 do Pregão 05/2023 desta UASG. Como justificativa, esclarecemos que os aparelhos piso-teto de 60.000 btus convencional encontram-se em falta no fabricante.

RESPOSTA:

Não é possível ofertar modelo Inverter para o item 7 deste pregão, em função da especificidade da utilização e aplicação dos equipamentos. O Senac/RN não acata a substituição pelo modelo Inverter para o item 7.

Por fim, a Comissão considera que não houve alterações substanciais no campo das exigências do Edital, não dando razão à modificação do cronograma do certame, ficando inalterada a data de abertura da licitação, a qual ocorrerá dia 09/02/2023, às 09h.

Natal, RN, 07 de fevereiro de 2023.

Tháisa Cabral Albuquerque
Comissão de Licitação do Senac-AR/RN

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Av. Marechal Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal-RN
CEP: 59020-500 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br